



CERTIDÃO DE VACÂNCIA

Certificamos que **HERLEIA DE SOUSA PEIXOTO SUZUKI**, portadora do RG nº 4475781, candidata aprovada em 77º lugar no cargo de **Profissional da Educação II**, do Concurso 001/2019, foi nomeada em 21/05/2024, através do Decreto nº 278/2024, porém a mesma **não compareceu** para tomar posse dentro do prazo regulamentar.

Certificamos ainda que, o Decreto de nomeação foi enviado via correio e devolvido em 03/06/2024, sendo que a correspondência devolvida por motivo de “Endereço Insuficiente”, conforme comprovante em anexo.

Desta forma, conforme Item 15.11 do Edital 001/2019 que estabelece prazo máximo de 30 (trinta) dias para que o convocado tome posse do cargo ao qual foi aprovada, a referida candidata está eliminada do certame, podendo-se assim ser convocado o próximo da reserva técnica.

Bela Vista de Goiás, 04 de Julho de 2024.


Renata de Oliveira Santos Dionísio
Recursos Humanos

Renata de Oliveira Santos Dionísio
Matrícula nº 920/Decreto nº 326/2023
Gerência de Recursos Humanos
Prefeitura Mun. de Bela Vista de Goiás

